

RUA FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO

Decreto nº 8292 de 05-12-1984

Formada pela rua sem denominação do bairro da

Vila Teixeira

Início na avenida Barão de Monte Alegre

Término na rua Cadete João Teixeira

Vila Teixeira.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, Vanderlei Simionato Doenha. Protocolado nº 30.661 de 25-10-1984 em nome de vereador Helio Rosolen e Outros.

FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO

O vereador Helio Rosolen apresentou esta justificativa para esta sua proposição: "Francisco Bernardes Sobrinho, nasceu na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, no dia 20-março-1889 e faleceu a 08-novembro-1969, na cidade de Vinhedo. Foi funcionário da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, hoje Fepasa, como Chefe de Estação, cargo que se aposentou, tendo residido em nossa cidade por mais de 20 anos, onde deixou uma legião de amigos. Casado com dona Odilia Silveira Bernardes, cujo matrimônio tiveram oito filhos. Bom espôso, exemplar chefe de família, era admirado por todos, devido seu temperamento dócil, razão da nossa solicitação, para dar seu nome em uma via pública de nossa cidade."

DOV



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



REGISTRADO  
NO DOV

503 258

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

25 OUT 84 030661

Campinas, 16 de outubro de 1984

PROTÓCOLO GERAL

Exmo Sr.

Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5630, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO, para a rua sem denominação formada pela confluência da Av. Barão de Monte Alegre e rua Cadete João Teixeira, na Vila Teixeira.

Anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

*Antônio Carlos*  
*João Velloso*  
*VEREADOR HELTO ROSOLEN e outros*  
*PROTÓCOLO*  
*Natália*  
*Paraná*  
*Antonio*



## Câmara Municipal de Campinas

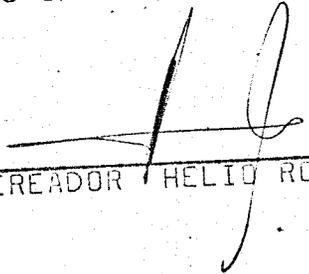
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO, nasceu na cidade de Limeira, estado de São Paulo, no dia ..... 20.03.1889 e faleceu a 08 de novembro de 1969, na cidade de Vinhedo.

Foi funcionário da antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro, hoje Fepasa, como chefe de Estação, cargo que se aposentou, tendo residido em nossa cidade por mais de 20 (vinte) anos, onde deixou uma legião de amigos.

Casado com dona Odilia Silveira Bernardes, cujo matrimônio tiveram 8 (oito) filhos. Bom esposo, exemplar chefe de família, era admirado por todos, devido seu temperamento dócil, razão da nossa solicitação, para dar seu nome em uma via pública de nossa cidade.



VEREADOR HELIO ROSOLEN

## RUA FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO



DECRETO N.o. 8292 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo. 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO" a Rua sem denominação, no bairro da Vila Teixeira, com início na Avenida Barão de Monte Alegre e término na Rua Cadete João Teixeira.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 1984

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Prefeito Municipal em Exercício

NEIDE CARICCHIO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 30.661, de 25 de outubro de 1.984, em nome do Vereador Hélio Rosolén e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE São Paulo.

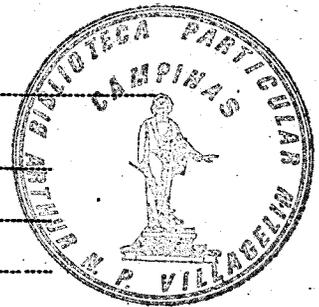
ANA MARIA DE ALMEIDA MACHADO.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Distrito de Vinhedo.

Município de Vinhedo.

Comarca de Jundiá.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o N° 2.999, a fls. 06 v. 8 do Livro n° C-12 de registro de óbitos encontra-se o assento de FRANCISCO BERNARDES SOBRINHO, falecido aos 8 de novembro de 1969, às 11 horas e 45 minutos, neste distrito na Santa Casa de Vinhedo, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão ferroviário (aposentado) natural de Limeira, neste Estado, domiciliado em São Carlos, neste Estado, e residente na Rua Jesuino de Arruda nº 3.436, com 80 anos de idade, estado civil viúvo, filho Francisco Maria João Pato e de D. Leonor Maria de Jesus.

tendo sido declarante Plinio Bernardes, o óbito atestado pelo Dr. José Osmar Meirelhes dos Santos que deu como causa da morte carcinoma gástrico e metatarse generalizada e o sepultamento feito no cemitério da Nossa Senhora do Carmo em São Carlos, n/B.

Observações Era viúvo de Adilla Silveira Bernardes de cujo consórcio realizado aos 18 de julho de 1928, em Limeira, neste Estado, deixa oito filhos e não deixa bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé,

VINHEDO, 10 de novembro de 1969.

O OFICIAL interina

Ana Maria Machado

